



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1622369 Série 3, emitido em 31/12/2022

Número da Nota

01620372

Data e Hora de Emissão

02/01/2023 16:15:47

Código de Verificação

XLI9-G8NA

20230102u23412247000110

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.412.247/0001-10**

Inscrição Municipal: **5.350.679-0**

Nome/Razão Social: **AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA**

Endereço: **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041, ANDAR 18 E 19 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALESSANDRO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **719.437.905-82**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV AUGUSTO FRANCO 2980 - PONTO NOVO - CEP: 49097-670**

Município: **Aracaju**

UF: **SE**

E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Número da conta: 085250262607

Número da fatura: 1215606997

Data da fatura: 01-12-2022 a 31-12-2022

A/C:

ALESSANDRO VIEIRA

AV AUGUSTO FRANCO, ARACAJU, SE, 49097670, BR

Envie um e-mail ou fale conosco sobre sua conta ou fatura da AWS: aws.amazon.com/contact-us/
2684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 83,05

INSS (R\$)

-

IRRF (R\$)

-

CSLL (R\$)

-

COFINS (R\$)

-

PIS/PASEP (R\$)

-

Código do Serviço

02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

83,05

Alíquota (%)

2,90%

Valor do ISS (R\$)

2,40

Crédito (R\$)

0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 14,41 (17,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1622369 Série 3, emitido em 31/12/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2023;